

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SECITECI-PRO-2022/03235, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1446/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/11/2020, que trata da cessão externa de DAVID MARQUES DE QUEIROZ, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 58979/04, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, pelo período de 25 de setembro de 2022 a 24 de setembro 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0b03dff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar